

Mandato 2009/2013

EDITAL

----- **João Manuel Gouveia da Costa**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alijó, faz saber que: -----

----- Nos termos do n.º 1, do art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de Dezembro de 2011, os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, tiveram as seguintes deliberações: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: a Assembleia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto Dois:** *Pedido de aprovação do Mapa de Pessoal para 2012*, sendo aprovado por maioria com 22 votos a favor e 11 abstenções. -----

----- **Ponto Três:** *Pedido de Aprovação dos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), para o exercício económico do ano de 2012*”, sendo aprovado por maioria com 24 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção. -----

----- **Ponto Quatro:** *Pedido de Apreciação do Relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro*”, sendo aprovado por maioria com 25 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção. ----

----- **Ponto Cinco:** *Proposta apresentada por um membro da Assembleia Municipal do Grupo PSD/CDS para a criação de um grupo de trabalho a fim de debater a Reforma da Administração*

Local, no concelho de Alijó, sendo rejeitado por maioria com 3 votos a favor, 27 votos contra e 3 abstenções. -----

Assembleia Municipal de Alijó, 29 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



João Manuel Gouveia da Costa